



**PROJETO DE LEI Nº 025/2024.**

**INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A  
“CAMPAÑA DEZEMBRO VERDE” DE  
AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O  
ABANDONO DE ANIMAIS E ESTÍMULO À  
GUARDA RESPONSÁVEL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Paraty, a “Campanha Dezembro Verde” de ações de conscientização contra o abandono de animais e sobre a importância da guarda responsável e consciente.

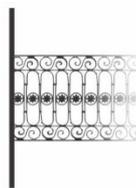
Art. 2º No mês de dezembro serão realizados, pelas entidades afins e órgãos diretamente vinculados às ações ligadas ao tema, eventos de qualificação, orientação e fomento à guarda responsável e contra o abandono.

Art. 3º Ficam autorizadas, dentre outras atividades afins, a promoção de palestras, veiculação de campanhas de mídia e difusão por meios de comunicação e a participação de escolas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Paraty 30 de abril de 2024

**Paulo Sergio C. dos Santos**  
**Vereador – Autor**



## JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O mês de dezembro é conhecido como o mês das férias, dos passeios e das viagens, estimulando, assim, a saída de famílias de seus lares habituais para temporadas turísticas.

Ocorre que, também em dezembro, os casos de abandono de animais aumentam cerca de 70%, tendo relação direta com a falta de estrutura de algumas famílias e, muitas vezes, de planejamento.

O abandono afeta, principalmente, cães e gatos e os motivos alegados são os mais diversos e criativos possíveis, não passando de meras desculpas de um tutor irresponsável.

Há ainda hipóteses de abandonos motivados por queda do padrão financeiro e condições de vida de alguns núcleos familiares, situações nas quais são “forçados” a cometer tamanha crueldade.

A OMS (Organização Mundial de Saúde) – OMS nos dá conta de que mais de 30 milhões de animais se encontram em situação de abandono. Uma política pública de conscientização contra esta prática e de enaltecimento da guarda responsável e consciente.

Os impactos do abandono no bem-estar animal também são de especial relevância. Apesar da evidência de que o bem-estar animal dos animais de rua pode ser aceitável em ocasiões (CASTANEDA et AL, 2001), a situação mais frequente caracteriza-se por condições de saúde física e mental deficientes, agravadas pela maior suscetibilidade a estados de sofrimento e exposição a maus tratos (STAFFORD, 2007).

A Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) também se preocupa com a temática do abandono e indica várias medidas para manejo populacional de animais, dentre as indicadas a educação e legislação para a guarda responsável é uma das estratégias que evidencia a redução dos abandonos.

Por todo o exposto apresentamos este projeto, com o objetivo de instituir a CAMPANHA DEZEMBRO VERDE DE AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ABANDONO DE ANIMAIS E ESTÍMULO À GUARDA RESPONSÁVEL E CONSCIENTE, para qual contamos com o acolhimento dos nobres pares desta Casa Legislativa

Sala das Sessões,  
Paraty 30 de abril de 2024

**Paulo Sergio C. dos Santos**  
**Vereador – Autor**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003700360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio C. dos Santos** em 02/05/2024 15:23

Checksum: **A946EEA040240D6D2F536F775DB1DE55DDC57DC831239E13240D52C4AC463C06**